

DECRETO Nº 464 DE 18 DE JUNHO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado pela Lei nº 356 de 18.06.2002, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....Administração Específica
04.....Sec. Mun. da Agric. Ind. e Comércio
20.....Agricultura
601.....Promoção da Produção Vegetal
72.....Mecanização Agrícola
1019.....Aquisição de Equipamentos para o setor Agropecuário
44.90.52 – Equipamentoe material permanente.....R\$ 30.000,00

Fonte – 1021 – Recursos do Ministério da Agricultura/Equipamento

Art. 2º- Os recursos acima mencionados correrão à conta do seguinte:
R\$ 30.000,00 – Convênio com o Ministério da Agricultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2002.

Registre-se e Publique-se
Em 18.06.2002

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo